EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **AÇÃO 10. 301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **REFORMA DA USF DR. ABELARDO CALAFANGE, BAIRRO PITIMBU.** Conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10. 301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	REFORMA DA USF DR. ABELARDO CALAFANGE, BAIRRO PITIMBU.
Valor	R$ 300,000.00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	**10. 301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**
Valor	R$ 300,000.00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

ANA PAULA
VEREADORA AUTORA